



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2024

PROCESSO N° 60/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REORDENAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE ATIVOS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E GESTÃO INTELIGENTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUE DEVERÃO SER INSTALADOS COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO TÉRMINO DO CONTRATO.

ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao **questionamento** referente ao **Pregão Presencial nº 004/2024**, pela empresa **FML INSTALAÇÕES**, cujo objeto é a contratação é: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REORDENAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE ATIVOS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E GESTÃO INTELIGENTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUE DEVERÃO SER INSTALADOS COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO TÉRMINO DO CONTRATO”.

I – FUNCIONABILIDADES MÍNIMAS DOS RELÉS DE TELEGESTÃO/TELEMETRIA

O Relé de telegestão deve ter embarcado GPS/GNSS, com precisão mínima de 10 metros, para georrefenciamento automático quando da instalação na luminária, devidamente energizada, não havendo assim necessidade de aplicativos em dispositivos móveis para informar as coordenadas geográficas quando da instalação, sendo remotamente cadastrado na plataforma do software de telegestão;

Pergunta nº 1: Esta condição do Relé de Telegestão possuir GPS/GNSS embarcado, é realmente uma condição indispensável? Pois, seu custo é muito alto e acaba encarecendo demasiadamente o Relé de Telegestão como um todo, além do fato de que possuem soluções tecnológicas que suprem a ausência do GPS/GNSS, que é a utilização de aplicativo no momento da implantação/comissionamento do ponto de iluminação pública, resultando na mesma funcionalidade que é o georreferenciamento de um ponto, sem agregar custo no Relé de Telegestão.

Permitindo ainda, mais players do mercado, participarem do certame.

Os relés de Telegestão **devem** ter essa funcionalidade conforme edital e anexos.

II – CHECKLIST DO SOFTWARE DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE E CADASTRAMENTO IP

Pergunta nº 2: Neste item, são especificadas as funcionalidades que o SW de Gestão, também conhecido com ERP de

Av. Dom Pedro I, 10 – Centro – Rio Grande da Serra/SP – CEP: 09450-000

Telefone – (011) 2770-0172

E-mail: obraseplanejamento@riograndedaserra.sp.gov.br



Q. 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Gestão do parque de iluminação pública, o qual entendemos que estão corretos.

Porém, em nenhum lugar encontramos as especificações do SW de Telegestão, o qual acompanha a solução de Telegestão e é responsável por telegerir os concentradores e os respectivos relés de telegestão.

Com o SW de Telegestão é possível: pré-cadastrar os pontos de iluminação pública, visualizá-los no mapa, enviar comandos, parametrizar as funcionalidades de horários de ligar e desligar, parametrizar alertas, medir de consumo de energia individual e coletivo, configurar a dimerização, gerar relatórios e demais funcionalidades relacionadas especificamente à telegestão, as quais diferem das funcionalidades do SW de Gestão do parque de iluminação pública (conforme descrito Anexo VII).

Inclusive, caso seja requisitada na especificação técnica é possível integrar o SW de Telegestão ao SW de Gestão, permitindo que as informações (desde que especificadas quais desejam integrar) sejam enviadas ao SW de Gestão.

Os itens serão avaliados de acordo com o solicitado dentro de cada um dos itens do checklist.

III – CONCLUSÃO

Com base nas respostas apresentadas, consideramos respondidos os questionamentos e indicamos a continuidade do processo.

Rio Grande da Serra, 28 de março de 2024.

João Victor Silva

Secretário Interino Municipal de Obras e Planejamento